ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 770 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o ponto facultativo nas Repartições Públicas no Município de Bacabal/MA, no dia 06 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à independência do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais em datas comemorativas;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO para todos os setores da Administração Pública Municipal, o dia:

- 06 de setembro de 2021- antecede o dia da independência do Brasil.

Parágrafo único. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura no dia acima citado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bacabal, 02 de setembro de 2021.

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal